



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

REQUERIMENTO Nº **4920/2013**

Requerem a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa da Nota “A IV CNMA e a Participação da Sociedade Civil Organizada”, de autoria do FBOMS, Redes e entidades da sociedade civil.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Os Vereadores abaixo signatários, da bancada do **Partido Socialismo e Liberdade**, nos termos regimentais, requerem a transcrição nos Anais desta Casa Legislativa da Nota “A IV CNMA e a Participação da Sociedade Civil Organizada”, de autoria do FBOMS, Redes e entidades da sociedade civil.

A nota faz uma crítica ao processo de organização da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente – IV CNMA, na qual contextualiza e explica as razões da não participação, na referida Conferência, por parte de diversas redes e entidades da sociedade civil que subscrevem a nota.

O início da nota ressalta a ideia original de realizar a CNMA vinculada à ideia de construção da democracia real no país, porém ao longo do tempo a situação foi gerando frustrações e descontentamentos para os ambientalistas, pois “É sabido que a absoluta maioria de reivindicações e deliberações destas Conferências tem sido, sistematicamente, desconsideradas. O caráter não vinculante das deliberações gera frustrações e destaca-se que não somente o que se delibera não é implantado, como ainda pior: não há nem explicação ou justificativa formal do “porque não implementar”.

Em seguida a nota destaca as dificuldades de interlocução com a militância ambientalista, posturas autoritárias dos governos estaduais e mudança de enfoque para discussão de temas específicos, limitando as discussões dos problemas mais abrangentes e estreitando o escopo de efetivação das políticas ambientais. Além do que, nesse processo de construção da Conferência: “prepondera a visão “mercadológica” do meio ambiente, calcada na subserviência aos pressupostos da “economia verde” e na ausência ou enfraquecimento de debates regidos pelos conceitos de Justiça Social, Justiça Ambiental e Direitos Humanos, ou da necessária capacidade do controle social por parte da sociedade civil organizada”.

Em seguida a nota faz uma listagem dos retrocessos e omissões na política ambiental que vai desde a aceitação dos transgênicos e a liberação dos agrotóxicos, passando por questões com alterações legislativas como o Código Florestal, Código da

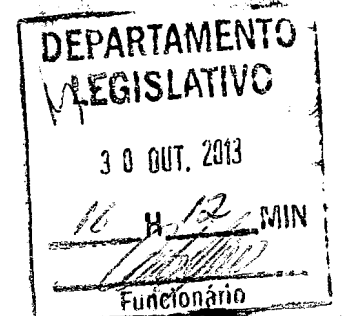
RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06

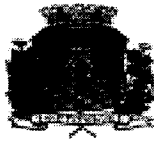
ENGº LUCIANO CAVALCANTE

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

Mineração, questões relacionadas ao uso indiscriminado de amianto, mercúrio, energia termelétrica, recrudescimento do uso da energia nuclear, baterias e pilhas, chegando ao esvaziamento do CONAMA e aos cortes orçamentários que vem se repetindo ano após ano, “que reduzem – de fato – a já limitada capacidade das instituições encarregadas da política ambiental e de, pelo menos, tentar evitar as “piores práticas” e o desmonte dos ganhos anteriores ou aprimorar a qualidade e sustentabilidade do desenvolvimento do País.

Tudo isso que os Governos e o MMA têm adotado, omitido ou apresentado ao Brasil tem se mostrado, infelizmente, como contribuições substantivas para a insustentabilidade do País!”

Para concluir a nota arremata: “Retrocessos, retrocessos e mais retrocessos!!! Por estas razões o FBOMS não aceitou compor a Coordenação Nacional dessa IV CNMA nem participa de suas instâncias em qualquer situação. Denunciamos o descaso do Governo Brasileiro, particularmente do MMA para com o trato das questões socioambientais no Brasil!”

Aprovado o requerimento, requerem o envio para:

Exma. Presidenta da República Federativa do Brasil
Sra. Dilma Rousseff
Palácio do Planalto- Brasília – DF Cep. 70160-900

Exma. Ministra de Meio Ambiente
Sra. Isabela Teixeira
Ministério do Meio Ambiente.
Esplanada dos Ministérios - Bloco B
CEP 70068-900 - Brasília/DF

Secretaria-Executiva do FBOMS - Fundação Esquel
Ilma. Sra. Silvia Picchioni
Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco I, Edifício Central, 13º andar - sala 1302
CEP 70034 - 900 - Brasília – DF

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Vereador João Alfredo
Partido Socialismo e Liberdade – PsoL/
Ce

Vereadora Toinha Rocha
Partido Socialismo e Liberdade
PsoL/CE

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06
ENGº LUCIANO CAVALCANTE
FORTALEZA-CE
FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

A IV CNMA E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

O FBOMS e as Redes e entidades abaixo listadas deliberaram não participar desta IV CNMA.

Naturalmente consideram relevante e destacam a importância da ideia original do processo das CNMA para o Brasil, e reafirmam que espaços participativos dessa natureza são essenciais à real democracia e devem ser fortalecidos.

Se avalia que este espaço das Conferências não tem sido tratado com a seriedade devida e nem são envidados esforços para isto. É sabido que a absoluta maioria de reivindicações e deliberações destas Conferências tem sido, sistematicamente, desconsiderada. O caráter não vinculante das deliberações gera frustrações e destaca-se que não somente o que se delibera não é implantado, como ainda pior: não há nem explicação ou justificativa formal do "porque não implementar".

Adicionalmente foram observadas tentativas de desqualificação das falas dos ativistas e militantes socioambientais, incluindo os educadores ambientais; há relatos de dificuldades que encontraram nos processos das conferências estaduais, como o autoritarismo dos governos. Isto levou à ausência de redes, fóruns e coletivos ambientais e sociais no processo, incluindo nos mecanismos de escolha da sociedade civil nas Comissões Organizadoras Estaduais.

Poucas foram as oportunidades reais de um diálogo mais qualificado e democrático.

As Conferências estão sendo esvaziadas em seu potencial político, pois adotando uma metodologia positivista, se foca tematicamente, induz a uma fragmentação e desintegração das agendas e análises (e, portanto, da adequada formulação de iniciativas e respostas inovadoras), reduz a capacidade política das entidades (que, para "acompanhar", terminam por ter que reduzir seu escopo operacional) e não contribui em nada para melhorar a gestão e implementação de políticas públicas que atendam às reais necessidades da população e os múltiplos problemas e desafios socioambientais do País.

Neste quadro, desaparecendo o verdadeiro diálogo e os debates, as instancias se tornam meros "entes legitimadores" de inaceitáveis ou duvidosas opções governamentais.

Na substância, prepondera a visão "mercadológica" do meio ambiente, calcada na subserviência aos pressupostos da "economia verde" e na ausência ou enfraquecimento de debates regidos pelos conceitos de Justiça Social, Justiça Ambiental e Direitos Humanos, ou da necessária capacidade do controle social por parte da sociedade civil organizada e a cidadania.

Entende-se também que esta situação deriva-se de uma degradação do conjunto da política ambiental no País. Os "retrocessos" e omissões, já bem conhecidos, da política ambiental refletem, obviamente, a subordinação quase absoluta, das questões e reivindicações socioambientais aos interesses imediatistas de grupos econômicos e financeiros privados.

A título de exemplo citam-se somente alguns casos mais notórios deste verdadeiro desmonte dos ganhos introduzidos pela Constituição Federal de 1988 e pelas lutas socioambientais

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06

ENGº LUCIANO CAVALCANTE

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador JOÃO ALFREDO

posteriores:

- Aceitação de Transgênicos, Liberação de Agrotóxicos;
- Achincalhe e concessões no Código Florestal e agora a ameaça ao Código de Mineração;
- Aceitação do Uso de termoeletricas, "renascimento" da opção nuclear e a quase omissão quanto a implantação de políticas efetivas de eficiência energética;
- Omissões na discussão sobre uso do Mercúrio e Amianto;
- Incoerências políticas quanto às questões da mudança climática;
- Admissão da importação de pneus e baterias usados (atualmente interrompidas, mas aconteceram apesar de protestos e denúncias dentro das próprias Conferências);
- Fragilização do licenciamento, com o agravante de "recados" da Sra. Ministra quanto a necessidade "controlar-tutelar" o CONAMA;
- Cortes orçamentários que reduzem – de fato – a já limitada capacidade das instituições encarregadas da política ambiental e de, pelo menos, tentar evitar as "piores práticas" e o desmonte dos ganhos anteriores ou aprimorar a qualidade e sustentabilidade do desenvolvimento do País.

Tudo isso que os Governos e o MMA têm adotado, omitido ou apresentado ao Brasil tem se mostrado infelizmente como contribuições substantivas para a insustentabilidade do País!
Pergunta-se: Para esta IV CNMA o que mudou nestes encaminhamentos e deliberações? O que mudou em termos das políticas ambientais? Infelizmente a resposta essas indagações é uma só:

Retrocessos, retrocessos e mais retrocessos!!!

Por estas razões o FBOMS não aceitou compor a Coordenação Nacional dessa IV CNMA nem participa de suas instâncias em qualquer situação.

Denunciamos o descaso do Governo Brasileiro, particularmente do MMA para com o trato das questões socioambientais no Brasil!

Brasília, Outubro de 2.013

Apoios já Formalizados

1. FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
2. RMA – Rede Mata Atlântica
3. Associação Alternativa Terrazul – CE
4. REAPI – Rede Ambientalista do Piauí – PI
5. ASPAN – PE
6. ASPOAN – RN
7. APAN – PB
8. GAMBA – BA
9. CEA – RS,
10. SOS Mata Atlântica,
11. Crescente Fértil;
12. IDEA - Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - Valença/BA;
13. Instituto Vitae Civilis para o Desenvolvimento e Paz – SP
14. Fundação Grupo Esquel Brasil – DF
15. Grupo Ação Ecológica RJ
16. Fundação Grupo Boticário de Proteção a Natureza - PR
17. O Instituto Redecriar - SP (membro da coordenação do GT Educação Ambiental e Agenda

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 06

ENGº LUCIANO CAVALCANTE

FORTALEZA-CE

FONE.: 85 3444-8361

CEP.: 60.810-460